



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
M.J. - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO/DREX/SR/PF/SP

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

O Delegado de Polícia Federal FERNANDO DURÁN POCH, Classe Especial, Matrícula nº 5.985, lotado e em exercício no NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER A MAREK MICHAL BORKOWSKI, nascido em 29 de setembro de 1954, na República da Polônia, filho de Josef Jadwiga**, atualmente em local incerto e não sabido, **QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, c/c o artigo 58º § 2º, todas da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 c/c o artigo 204 § 3º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria Ministerial nº 1.206, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO(a)** acerca do prazo de 10(dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 15 de março de 2018, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, GERALDO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Escrivão de Polícia Federal, 1ª Classe, Matrícula nº 16.869, que o lavrei.

AUTORIDADE: \_\_\_\_\_

ESCRIVÃO(Ã): \_\_\_\_\_